



# MUCAJA

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO 1° DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 096

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA MUCAJAÍ-RR, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

## **SUMÁRIO**

G	ABINETE DA	<b>PREFEITA</b>	
•			

### PODER EXECUTIVO

#### Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino **Gabinete Executivo** 

Jéssica Goncalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Ângela Mary Cordeiro de Araújo

Comissão Permanente de Licitação-CPL Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

**SECRETARIAS MUNICIPAIS** 

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal-SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças

**SEMPOF** 

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

José Cravino de Oliveira Filho

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET

Tiago Carlos Brito

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praca da Juventude-Mucaiaí-RR

Email: diariomucajai2022@gmail.com Site: www.mucajairr.com.br

#### **GABINETE DA PREFEITA**

PMM/GAB/PORTARIA Nº 306/22 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença Prêmio, por assiduidade, a servidora pública, Senhora **ZILÁ DE FÁTIMA DE MELO RIBEIRO**, matrícula nº 298, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

**Art. 2º** - O servidor encontra-se apto a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/12/2022 a 01/03/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022. ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL